



Confederação questiona no STF lei cearense sobre agrotóxicos

09/06/2019

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) ajuizou no Supremo Tribunal Federal uma Ação Direta de Inconstitucionalidade contra uma lei do Ceará, que proíbe a pulverização aérea de agrotóxicos e a incorporação de mecanismos de controle vetorial por meio de dispersão por aeronave em todo o estado.

A CNA alega que a norma invadiu a competência privativa da União ao legislar sobre a navegação aérea e a proteção ao meio ambiente, além de violar os princípios constitucionais da livre iniciativa e da livre concorrência.

A confederação também diz que a lei deixa o produtor cearense em situação de desvantagem na comercialização da sua produção agrícola, “pois seu custo aumenta ou sua produção é perdida por completo diante da falta de celeridade de outros meios para combater uma praga”.

O caso está sob relatoria da ministra Cármen Lúcia, que pediu mais informações ao governador do Ceará, Camilo Santana, e à Assembleia Legislativa do estado. Na sequência, a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria-Geral da República também terão prazo para se manifestar sobre a matéria. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 6.137

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-jun-09/confederacao-questiona-stf-lei-cearense-agrotoxicos/>